



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SEED Nº 272 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDE-M às Associações de Pais e Mestres – APMs das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista da Portaria SEED nº 153 de 12 de fevereiro de 2025 e da Lei nº 5.729 de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a distribuição e aplicação da segunda parcela dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDE-M, conforme disposto no Capítulo II da Portaria SEED nº 153, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Os recursos referentes à segunda parcela a ser repassado para as Associações das unidades escolares da Educação Básica e Ensino Profissionalizante se darão nos seguintes valores:

I – Parcela variável por aluno no importe de R\$ 150,00 (cento e reais);

II – Parcela fixa por unidade escolar nos seguintes valores:

a) para unidades escolares com mais de 500 (quinhentos) alunos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

b) para unidades escolares com menos de 500 (quinhentos) alunos: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único. O valor por associação de unidade escolar consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O valor repassado deverá ser utilizado em sua integralidade com aquisições de bens de capital (permanente), materiais e/ou serviços de custeio (consumo), conforme as necessidades apontadas pela Associação no respectivo Plano de Aplicação e Levantamento de Necessidades.

Parágrafo único. A aplicação da verba deverá observar os seguintes itens:

I – manutenção e melhorias do prédio escolar, prioritariamente nos espaços de uso dos alunos e demais espaços da Unidade Escolar, com orientação e acompanhamento da Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio da Educação;

II – realizar, antes do início do ano letivo de 2026, as manutenções e os reparos necessários nos espaços físicos da Unidade Escolar, visando garantir condições adequadas para o retorno dos alunos e demais membros da comunidade escolar;

III – aquisição de aparelho celular (smartphone), para as unidades escolares que não disponham, para a comunicação eficiente com a comunidade escolar e instalação de sistema de comunicação de emergência à Secretaria de Segurança Pública;

IV – intensificar as medidas voltadas à segurança dos alunos e demais membros da comunidade escolar, por meio da instalação de câmeras de vigilância nas áreas internas e, principalmente, externas, de forma a



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

contemplar toda a extensão da Unidade Escolar. Além disso, executar outras ações de segurança, como a manutenção de muros, alambrados, portões e demais estruturas físicas.

V – realizar as adaptações físicas e aquisições de equipamentos necessários para utilizar as novas metodologias de aprendizagens implantadas pela Secretaria de Educação;

VI – utilização dos recursos recebidos em gastos com materiais pedagógicos que visem a melhoria da aprendizagem dos alunos;

Art. 4º O período de realização das despesas terá início a partir da aprovação do Plano de Aplicação e Levantamento de Necessidades pela Divisão de Prestação de Contas – APM.

Art. 5º O valor recebido referente à esta 2ª parcela deve ser gasto, em sua totalidade, somando os rendimentos obtidos, até a data de 31 de março de 2026.

Art. 6º Os Planos de Aplicação e Levantamento de Necessidades deverão ser elaborados nos meses de setembro e novembro de 2025, mensurando a porcentagem da verba recebida que a Associação pretende utilizar no trimestre e o planejamento de sua utilização, conforme dispõe o anexo II desta portaria.

Parágrafo único. As ações previstas no Plano de Ação e Levantamento de Necessidades deverão ser concluídas até a data prevista no artigo 5º desta portaria

Art. 7º A prestação de contas dos gastos realizados deverá ser feita à Divisão de Prestação de Contas – APM conforme dispõe no Anexo II desta portaria.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 8º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2025, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO I – VALORES PARA PAGAMENTO

EMEI - Valores a receber 2ª PARCELA PDDE-M - 2025				
Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME USUAL	TOTAL ALUNOS	VALOR TOTAL A RECEBER
1	EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano	ÁGUA QUENTE I	115	R\$ 37.250,00
2	EMEI Profª. Maria Edith Fernandes Moreira	ÁGUA QUENTE II	154	R\$ 43.100,00
3	EMEI Antônio Custódio da Silva	ALTO SÃO PEDRO	180	R\$ 47.000,00
4	EMEI Oswaldo Barbosa Guisard	ANA EMÍLIA	169	R\$ 45.350,00
5	EMEI Prof. Luiz dos Santos	BARDAN	132	R\$ 39.800,00
6	EMEI Maria Aparecida da Silva Quintanilha	BARONESA	134	R\$ 40.100,00
7	EMEI Profª. Maud Sá de Miranda Monteiro	BELÉM	169	R\$ 45.350,00
8	EMEI Profª. Alice Klier Monteiro	BELO HORIZONTE	182	R\$ 47.300,00
9	EMEI Prof. Rubens Duarte	BONFIM	156	R\$ 43.400,00
10	EMEI João Dias Monteiro	BOSQUE EMEI	109	R\$ 36.350,00
11	EMEI Irmã Placidina	CAMPOS ELÍSEOS	187	R\$ 48.050,00
12	EMEI Miguel Luiz	CANUTO BORGES	118	R\$ 37.700,00
13	EMEI. Diamantina Mendes de Almeida	CECAP I	221	R\$ 53.150,00
14	EMEI. José Alfredo Lopes Vieira	CECAP III	192	R\$ 48.800,00
15	EMEI. Prof. Paulo Cicchi	CHÁCARA SILVESTRE I	49	R\$ 27.350,00
16	EMEI. Prof. José Simplício	CHÁCARA SILVESTRE II	105	R\$ 35.750,00
17	EMEI. Profª. Maria Isabel Pereira Ribeiro	CHÁC. SILVESTRE III	148	R\$ 42.200,00
18	EMEI. José Bento Alvarenga	CHÁCARAS FLÓRIDA EMEI	260	R\$ 59.000,00
19	EMEI. Sebastião Gonçalves Leite	CHÁCARAS REUNIDAS EMEI	103	R\$ 35.450,00
20	EMEI. Vereador Waldemar Bonelli	CIDADE DE DEUS	151	R\$ 42.650,00

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

21	EMEI Profª. Maria Pereira Santiago	CIDADE JARDIM	107	R\$ 36.050,00
22	EMEI Profª. Maria Anunciação Bueno Patrício	ESPLANADA I EMEI	146	R\$ 41.900,00
23	EMEI Profª. Inês Aparecida Damasceno Vanzella	ESPLANADA II EMEI	112	R\$ 36.800,00
24	EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs	ESTIVA	114	R\$ 37.100,00
25	EMEI Profª. Eliete Santos Pereira Rodrigues	ESTORIL I	159	R\$ 43.850,00
26	EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã	ESTORIL II	175	R\$ 46.250,00
27	EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado	FAZENDINHA	214	R\$ 52.100,00
28	EMEI Profª. Nair Mouassab	GURILÂNDIA EMEI	117	R\$ 37.550,00
29	EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto	HÉRCULES MASSON	175	R\$ 46.250,00
30	EMEI Vereador Brasil Nathalino	HÍPICA PINHEIRO	238	R\$ 55.700,00
31	EMEI Maria Benedita dos Santos	IMACULADA I	113	R\$ 36.950,00
32	EMEI Profª. Ana Maria Zarzur	IMACULADA II	133	R\$ 39.950,00
33	EMEI Irmã Celeste	INDEPENDÊNCIA	169	R\$ 45.350,00
34	EMEI Iracema Dias de Carvalho	JARAGUÁ	114	R\$ 37.100,00
35	EMEI Prof. Fábio Moura	JARDIM AMÉRICA	212	R\$ 51.800,00
36	EMEI Dr. José Ortiz Monteiro Patto	JARDIM CALIFÓRNIA	113	R\$ 36.950,00
37	EMEI Marilda Prado Yamamoto	JD DOS ESTADOS EMEI	69	R\$ 30.350,00
38	EMEI Profª. Maria de Lourdes Pereira Quintanilha	JARDIM PAULISTA	94	R\$ 34.100,00
39	EMEI Professora Cláudia Maria Labinas Roncon Saud	MANTIQUEIRA	276	R\$ 61.400,00
40	EMEI Profª. Eunice Aparecida Pereira Paulucci	MARLENE EMEI	231	R\$ 54.650,00
41	EMEI Mãe Maria	MONÇÃO	137	R\$ 40.550,00
42	EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho	OÁSIS	168	R\$ 45.200,00
43	EMEIEF Benedito José dos Santos	PAIOL	60	R\$ 29.000,00

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

44	EMEI. Prof. Roque Passarelli	PARQUE AEROPORTO	179	R\$ 46.850,00
45	EMEI. Prof. Miguel Ribas Branco	PARQUE IPANEMA	151	R\$ 42.650,00
46	EMEI. Profª. Vicência Geni Arantes	PARQUE PADUAN	152	R\$ 42.800,00
47	EMEI. Prof. Antônio de Freitas Malaman	PARQUE PLANALTO	154	R\$ 43.100,00
48	EMEI. Albertina Lindgger	PARQUE SABARÁ	225	R\$ 53.750,00
49	EMEI. Prof. Ulysses Carlos Schmidt	PIRATININGA I	230	R\$ 54.500,00
50	EMEI. Profª. Teresinha Alves do Prado	PIRATININGA II	294	R\$ 64.100,00
51	EMEI. Profª. Maria Isabel Pistilli Mendonça	QUIRIRIM EMEI	187	R\$ 48.050,00
52	EMEI. Maria Luiza da Silva	SANTA FÉ	173	R\$ 45.950,00
53	Escola Municipal Pastor José Ezequiel da Silva	SANTA HELENA	151	R\$ 42.650,00
54	EMEI. Manoel de Almeida Barreto	SANTA ISABEL	206	R\$ 50.900,00
55	EMEI. Dr. José Dirceu de C. Carneiro	SANTA TEREZA EMEI	227	R\$ 54.050,00
56	EMEI. Cecília Mattos Pereira	SÃO GONÇALO I	166	R\$ 44.900,00
57	EMEI Profª. Gilda Maria Bastos Abud Indiani	SÃO GONÇALO II	235	R\$ 55.250,00
58	EMEI. Ten. PM. Alexandre Gandhi Lacerda	SEDES EMEI	254	R\$ 58.100,00
59	EMEI. Frei Teófilo Michelão	SHALON	117	R\$ 37.550,00
60	EMEI. Profª. Marília Pereira Valente	SÍTIO I INFANTIL	252	R\$ 57.800,00
61	EMEI. Prof. Luiz Américo Pastorino	SÍTIO II INFANTIL	175	R\$ 46.250,00
62	EMEI. Prof. João Quintanilha	TRÊS MARIAS	183	R\$ 47.450,00
63	EMEI. Dolores Barreto Coelho	VILA APARECIDA I	174	R\$ 46.100,00
64	EMEI. Carmelita Santos de Oliveira	VILA APARECIDA II	146	R\$ 41.900,00
65	EMEI Iardilei Viana de Aquino	VILA APARECIDA III	63	R\$ 29.450,00
66	EMEI Prof. André Rodrigo Ataliba	VILA RICA	155	R\$ 43.250,00

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

67	EMEI. Ten. Cel. PM. Pérciles Nogueira Santos	VILA SÃO GERALDO	126	R\$ 38.900,00
68	EMEI Maria Mirian de Almeida "Irmã Bernadete"	VILA SÃO JOSÉ	158	R\$ 43.700,00
EMEFs - Valores a receber 2ª Parcela PDDE-M - 2025				
Nº	UNIDADE ESCOLAR	NOME USUAL	TOTAL ALUNOS	VALOR TOTAL A RECEBER
70	EMIEF Professora Anita Ribas de Andrade	ANITA RIBAS	722	R\$ 118.300,00
71	EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz	AREÃO	402	R\$ 80.300,00
72	EMIEF Doutor Avedis Victor Nahas	AVEDIS	721	R\$ 118.150,00
73	EMEF Dom Pereira de Barros	BELA VISTA	315	R\$ 67.250,00
74	EMIEF Professor Emílio Simonetti	BOSQUE	780	R\$ 127.000,00
75	EMEIEF Mário Lemos de Oliveira	CAIEIRAS	184	R\$ 47.600,00
76	EMEIEF Prefeito Guido José Gomes Miné	CECAP	841	R\$ 136.150,00
77	EMEF Profª. Celina Monteiro de Castro	CHÁCARA SILVESTRE	336	R\$ 70.400,00
78	EMEF Professor José Sant'Anna de Souza	CHÁCARAS FLÓRIDA	490	R\$ 93.500,00
79	EMEIEF Professor Círiro Mathias Bueno	CHÁCARAS INGRID	262	R\$ 59.300,00
80	EMIEF Professora Marisa Lapido Barbosa	CHÁCARAS REUNIDAS	675	R\$ 111.250,00
81	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	CÔNEGO	493	R\$ 93.950,00
82	EMEIEF Professora Ana Silvia Paolichi Ferro	CONTINENTAL	560	R\$ 94.000,00
83	EMEF Coronel José Benedito Marcondes de Matos	CORONEL	401	R\$ 80.150,00
84	EMEF Dr. Quirino	DR. QUIRINO	925	R\$ 148.750,00
85	EMEF Professor Ernani Giannico	ERNANI GIANNICO	435	R\$ 85.250,00
86	EMIEF Professor Ernesto de Oliveira Filho	ERNESTO	940	R\$ 151.000,00
87	EMEFM Vereador Joaquim França	ESPLANADA I	180	R\$ 47.000,00
88	EMIEF Professor Doutor João Baptista Ortiz Monteiro	ESPLANADA II	296	R\$ 64.400,00

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – CXP 320 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

89	EMEF Monsenhor Evaristo Campista César	EVARISTO	791	R\$ 128.650,00
90	EMEFM Professor José Ezequiel de Souza	EZEQUIEL	981	R\$ 157.150,00
92	EMEF Professor Antônio Carlos Ribas Branco	FONTE I	180	R\$ 47.000,00
93	EMEF Vereador Pedro Grandchamp	FONTE II	237	R\$ 55.550,00
94	EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos	GURILÂNDIA	565	R\$ 94.750,00
95	EMEF Hildebrando Rocha	HILDEBRANDO	252	R\$ 57.800,00
96	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	ITAIM	211	R\$ 51.650,00
97	EMIEIEF Professora Simone dos Santos	JABOTICABEIRAS	657	R\$ 108.550,00
98	EMEF Aldeeira Sophia de Faria Rosa Martins Ferreira	JARDIM DOS ESTADOS	356	R\$ 73.400,00
99	E.M.E.F. Professora Judith Campista César	JUDITH	814	R\$ 132.100,00
100	EMEF Professor Juvenal da Costa de Silva	JUVENAL	909	R\$ 146.350,00
101	EMEF Professor Luiz Augusto da Silva	LUIZ AUGUSTO	307	R\$ 66.050,00
102	EMEEEEIF Madre Cecília	MADRE CECÍLIA	498	R\$ 94.700,00
103	EMIEFM Emílio Amadei Beringsh	MARLENE MIRANDA	522	R\$ 88.300,00
104	EMEIEFM Professor José Marcondes de Moura	MONJOLINHO	238	R\$ 55.700,00
105	EMEF Professor Luiz Ribeiro Muniz	MONTE BELO	547	R\$ 92.050,00
106	EMEF Professor Cláudio César Guilherme de Toledo	MOURISCO	455	R\$ 88.250,00
107	EMIEF Marta Miranda D'el Rei	NOVO HORIZONTE	925	R\$ 148.750,00
108	EMEIEF Amedeo Piccini	QUIRIRIM	278	R\$ 61.700,00
109	EMEF Padre Professor Doutor Ramon de Oliveira Ortiz	RAMON	646	R\$ 106.900,00
110	EMEIEF Antonio de Angelis	REGISTRO	103	R\$ 35.450,00
111	EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos	SANTA CATARINA	998	R\$ 159.700,00
112	EMEF Diácono José Ângelo Victal	SANTA LUZIA	684	R\$ 112.600,00



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

113	EMEIEF BRAZ SILVERIO LEMES	STA.RURAL	91	R\$ 33.650,00
114	EMIEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho	SANTA TEREZA	352	R\$ 72.800,00
115	EMEF Professor Lafayette Rodrigues Pereira	SÃO GONÇALO	452	R\$ 87.800,00
116	EMIEFM Profª Anna dos Reis Signorini	SEDES	1006	R\$ 160.900,00
117	EMEF. Frei Arthur Salvatti	SÍTIO I	221	R\$ 53.150,00
118	EMIEF Sgtº Everton Vendramel de Castro Chagas	SÍTIO II	1060	R\$ 169.000,00
119	EMEF Professor Walther de Oliveira	SÔNIA MARIA	423	R\$ 83.450,00
120	EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura	VILA CAETANO	126	R\$ 38.900,00
121	EMEF Dom José Antônio do Couto	VILA I	561	R\$ 94.150,00
122	EMEF. Ernani Barros Morgado	VILA II	508	R\$ 86.200,00
123	EMEIEF Tomé Portes Del Rei	VILA VELHA	133	R\$ 39.950,00
124	EMEF. Professor Walter Thaumaturgo	WALTER	467	R\$ 90.050,00
125	UEI Padre Pedro Lopes	UEI JARDIM AMÉRICA	173	R\$ 45.950,00
126	UEI Professor Laércio Antonio Soares dos Santos	UEI PLANALTO	283	R\$ 62.450,00
127	UEI Profª Thereza Villarta Gonçalves	UEI TRÊS MARIAS	196	R\$ 49.400,00



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO II – PRAZOS

Prazos para elaboração de Plano de Aplicação e Levantamento de Necessidades e realização de gastos:

Meses a confeccionar o Plano de Aplicação	Prazo a enviar à Divisão de Prestação de Contas - APM	Meses a realizar os gastos	Porcentagem a gastar nos meses relacionados
Setembro	De 15 a 26/09/2025	Setembro, Outubro, Novembro	A definir pela Associação
Novembro	De 10 a 19/11/2025	Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março.	A definir pela Associação

1- Prestação de contas mensal

- Envio de extratos de conta corrente e conta poupança por plataforma oficial da Unidade Escolar para o endereço de Plataforma Oficial da Divisão de Prestação de contas - APM:
- Envio de documentos relativos aos gastos realizados, conforme Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da Portaria SEED nº 153, de 12 de fevereiro de 2025 por plataforma oficial da Unidade Escolar para o endereço de Plataforma Oficial da Divisão de Prestação de contas - APM:

Mês	Prazo de entrega	**Período de referência
Agosto/2025	De 01 a 07/08/2025	Julho de 2025
Setembro/2025	De 01 a 05/09/2025	Agosto de 2025
Outubro/2025	De 01 a 07/10/2025	Setembro de 2025
Novembro/2025	De 03 a 07/11/2025	Outubro de 2025
Dezembro/2025	De 01 a 07/08/2025	Novembro de 2025
Janeiro/2026	De 02 a 06/06/2025	Dezembro de 2025
Fevereiro/2026	De 01 a 07/07/2025	Janeiro de 2025
Março/2026	De 01 a 07/08/2025	Fevereiro de 2025

* **Período de referência: despesas e movimentações bancárias do período mencionado.

2- Prestação de contas anual

- Enviar ao setor até o dia 19/12/2025, conforme documento orientador expedido pelo setor competente.